



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 176, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o Ofício nº 77/2023/DMAEG de 09/08/2023, expedido pela Diretora do DMAEG, que solicita a nomeação da senhora **JESSICA ALMEIDA DE SOUZA**, no cargo em comissão DAS 05 – Coordenadora do DMAEG;

Considerando o Ofício nº 084/2023/DRH/SMA/PMG de 14/08/2023, expedido pelo Departamento de Recursos Humanos, o qual solicita a nomeação da senhora acima citada;

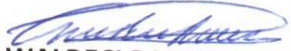
Considerando o deferimento da Secretária Municipal de Administração em 14/08/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora **JESSICA ALMEIDA DE SOUZA**, portadora do RG nº 2483905-1 da SSP-MT e CPF nº 046.779.661-09, para o cargo em comissão de DAS 05 - Coordenadora de Seção do DMAEG, no Departamento Municipal de Água e Esgoto de Guiratinga-MT, em conformidade com o Anexo II da Lei Complementar 049/2010, datada de 09 de junho de 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 15 de agosto de 2023


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito do Município

Jessica Almeida de Souza
15/08/2023

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear a empresa **LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA**, nome fantasia "Miranda Engenharia", inscrita no CNPJ sob o nº 49.587.964/0001-77, CREA/MT nº 50930, sob a responsabilidade técnica do Sr. **LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA**, Engenheiro Civil do município de Guiratinga/MT, para fiscalizar a obra referente ao Contrato de Prestação de Serviços de Obra e Engenharia n.º 108/2023, datado de 11 de agosto de 2023, firmado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa **PAULO CESAR DA SILVA BOENI 04971026177**, inscrita no CNPJ nº 25.294.006/0001-69, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E MODIFICAÇÃO DO PÓRTICO DA CHEGADA DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA-MT, CONFORME PROJETO E PLANILHA ORÇAMENTARIA QUE ACOMPANHA O PROCESSO, AUTORIZADO E SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos e condições estabelecidas no Edital do Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 008/2023 – homologada em 08/08/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 11 de agosto de 2023

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 175, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando o Ofício nº 76/2023/DMAEG de 08/08/2023, expedido pela Diretora do DMAEG, que solicita a exoneração da senhora **JESSICA ALMEIDA DE SOUZA**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

Considerando o Ofício nº 083/2023/DRH/SMA/PMG de 14/08/2023, expedido pelo Departamento de Recursos Humanos, o qual solicita a exoneração da senhora acima citada;

Considerando o deferimento da Secretária Municipal de Administração em 14/08/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a senhora **JESSICA ALMEIDA DE SOUZA**, portadora do RG nº 2483905-1 da SSP-MT e CPF nº 046.779.661-09, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a qual prestava serviços no Departamento de Água e Esgoto do município de Guiratinga – DMAEG.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria de nº 042/2022, de 09/02/2022 e a Portaria nº 245/2022 de 16/12/2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 14 de agosto de 2023

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 176, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando o Ofício nº 77/2023/DMAEG de 09/08/2023, expedido pela Diretora do DMAEG, que solicita a nomeação da senhora **JESSICA ALMEIDA DE SOUZA**, no cargo em comissão DAS 05 – Coordenadora do DMAEG;

Considerando o Ofício nº 084/2023/DRH/SMA/PMG de 14/08/2023, expedido pelo Departamento de Recursos Humanos, o qual solicita a nomeação da senhora acima citada;

Considerando o deferimento da Secretária Municipal de Administração em 14/08/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora **JESSICA ALMEIDA DE SOUZA**, portadora do RG nº 2483905-1 da SSP-MT e CPF nº 046.779.661-09, para o cargo em comissão de **DAS 05 - Coordenadora de Sepção do DMAEG**, no Departamento Municipal de Água e Esgoto de Guiratinga-MT, em conformidade com o Anexo II da Lei Complementar 049/2010, datada de 08 de junho de 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 15 de agosto de 2023

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023

"PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS, ENTRE O MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE - MT E A SRA. JAINE DA SILVA DE SOUZA".

Pelo presente Termo Aditivo Contratual que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE**, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua dos Girassóis, s/n, centro, nesta cidade de Ipiranga do Norte/MT, inscrita no CNPJ sob nº 07.209.245/0001-72, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ORLEI JOSE GRASSELLI**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF/MF nº 394.062.100.53, portador da Cédula de Identidade RG nº 9026524737-SSP/RS residente e domiciliado na Avenida Fortaleza, s/nº, nesta cidade, de ora em diante simplesmente denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **JAINE DA SILVA DE SOUZA**, brasileira, solteira, maior, Carteira de Identidade Civil RG. 2842541-3 SESP/MT, e CPF 061.410.911-64, Estrada Rural, Fazenda Paulo Gabriel Paulo Sergio Franz, Zona Rural, na cidade de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, de ora em diante designada de **CONTRATADA**, os quais têm justos e contratados entre si, os serviços pessoais de **AUXILIAR EDUCACIONAL DE TRANSPORTE**, que ocorrerá de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1.0 - Pelo presente Termo Aditivo as partes identificadas em comum acordo resolvem prorrogar até a data de **20 de dezembro de 2023**, o prazo mencionado na cláusula quarta, do Contrato nº. **008/2023** conforme disposto na Lei Municipal nº. 234/2009 e a Lei Complementar nº 046 e 047 de 2020, ou poderá ser rescindido antecipadamente caso se encerre a situação ensejadora.

1.1 - O objetivo do presente prorrogação deu-se em virtude da necessidade de encerrar as atividades do ano letivo no Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.0 - O presente aditivo, além do dispositivo legal citado na Cláusula Primeira, encontra embasado na Lei Complementar nº. 046 e 047/2020 e na Cláusula Segunda do Contrato nº **008/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA-DO VALOR:

3.0 - Fica acrescido por este aditivo, no Contrato nº **008/2023**, R\$ 8.306,10 (oito mil, trezentos e seis reais e dez centavos), sendo o valor mensal de R\$ 1661,22 (Um mil seiscentos e sessenta e um real e vinte e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO

4.0 - Todas as despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Anual de 2023 do Município, atocados na seguinte dotação orçamentária: 141. 05.002.12.361.0009.2023.3.1.90.04 - **contratação por Tempo Determinado**.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.0 - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 03 vias de igual teor e forma.

15 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, Estado do Mato Grosso, em

ORLEI JOSE GRASSELLI
PREFEITO MUNICIPAL

JAINE DA SILVA DE SOUZA
CONTRATADA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023

"PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS, ENTRE O MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE - MT E A SRA. RUTINEIA CARMEM DA SILVA".

Pelo presente Termo Aditivo Contratual que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE**, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua dos Girassóis, s/n, centro, nesta cidade de Ipiranga do Norte/MT, inscrita no CNPJ sob nº 07.209.245/0001-72, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ORLEI JOSE GRASSELLI**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF/MF nº 394.062.100.53, portador da Cédula de Identidade RG nº 9026524737-SSP/RS residente e domiciliado na Avenida Fortaleza, s/nº, nesta cidade, de ora em diante simplesmente denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **RUTINEIA CARMEM DA SILVA**, brasileira, casada, maior, Professora da Educação Básica, Carteira de Identidade Civil RG. 1530498-1 SESP/MT, e CPF nº 734.512.741-91, residente e domiciliada na Rua dos Canários, 389, Centro, na cidade de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, de ora em diante designada de **CONTRATADA**, os quais têm justos e contratados entre si, os serviços pessoais de **Professora de Educação Básica**, que ocorrerá de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1.0 - Pelo presente Termo Aditivo as partes identificadas em comum acordo resolvem prorrogar até a data de **20 de dezembro de 2023**, o prazo mencionado na cláusula quarta, do Contrato nº. **010/2023** conforme disposto na Lei Municipal nº. 234/2009 e a Lei Complementar nº 046 e 047 de 2020, ou poderá ser rescindido antecipadamente caso se encerre a situação ensejadora.

1.1 - O objetivo do presente prorrogação deu-se em virtude da necessidade de encerrar as atividades do ano letivo no Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL